



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ILMO. SR.

Douglas Mayer

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS

O VEREADOR VILSON WILGEN, BANCADA DO PDT, com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, nos termos regimentais o que segue PROPOR que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, na forma de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, art. 181 do Regimento Interno dessa Casa, solicitando o a seguir disposto:

- A) Propõe, conforme a Portaria GM/MS Nº. 576, de 5 de Maio de 2023, do Ministério da Saúde, trata do Incentivo Financeiro Adicional. A legislação que garante o pagamento do Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias. O IFA foi criado como gratificação, um recurso com destinação específica, prevista na legislação do país (Lei Federal, portarias ministeriais, decretos, julgados de tribunais etc.).

JUSTIFICATIVA: O presente pedido visa melhoria, de um incentivo adicional, aos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias.

Nestes Termos, Pede Deferimento

São Pedro do Butiá/RS, 11 de Dezembro de 2023.

Vilson Wilgen

Vereador PDT